

vendo necessid.<sup>o</sup> de hirem mais longe, se me deve participar primeiro esta not.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> detreminar o q' for mais conv.<sup>to</sup> ao serviço de S. Mag.<sup>do</sup>, e p.<sup>a</sup> q' a todo o tempo conste o q' sobre este p.<sup>o</sup> detremino, mando registrar esta Carta nos l.<sup>os</sup> da Secretr.<sup>a</sup> deste gov.<sup>o</sup>, e tambem se deve guardar nessa Aldea, onde deve haver livros em q' conste os indios, q' há e os q' saem della p.<sup>a</sup> fora p.<sup>a</sup> depois se poderem procurar de q.<sup>m</sup> os houver levado, espero do zello com q' V. P.<sup>o</sup> se emprega no serviço de D.<sup>s</sup>, e na administração dessa Aldea não só dê comprim.<sup>to</sup> a esta ordem, mas faça recolher nella todos os q' se acharem auzentes, e quando seja necessr.<sup>o</sup> expedir algumas ordens, me faça V. P.<sup>o</sup> logo avizo, p.<sup>a</sup> passar as q' forem necessr.<sup>as</sup> D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> V. P.<sup>o</sup> m.<sup>s</sup> annos. São Paulo 16 de Março de 1722. — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

---

Reg.o de hna Carta escrita ao V. Rey do Est.o

A falta de embarcações, q' até qui houve no porto de Santos, como tambem o rigor do tempo, q' por estas p.<sup>tes</sup> tem corrido, fes dillatarme dar conta a V. Ex.<sup>a</sup> de alguns particulares pertensentes a este Governo não deixando de ser precisa a representação delles com brevidade, o q' agora faço p.<sup>ta</sup> ocazião q' tenho.



Do novo descobrim.<sup>to</sup> das minas do Cuyaba (1), tem sido repetidas as noticias, e todas são gostozas, a ultima me veio por hum homem de capacid.<sup>o</sup>, e intelligencia, q' gastou setenta dias na jornada, fazendo a fora de monção por ser o tempo da maior força das agoas.

Depoem ser a abundancia do ouro m.<sup>ta</sup>; sem emb.<sup>o</sup> de não haverem faiscado em forma até o Natal por se empregarem primeiro em plantar mantim.<sup>tos</sup> fazendo roças, como tambem em conquistarem o gentio, q' não tem sido pouco, porem m.<sup>ta</sup> p.<sup>te</sup> delle se acha unido com aquelles Certanistas, e os mais, q' se retirarão por cauza do medo ha esperanças q' imitem os primeiros.

Athé o fim de Mayo parte m.<sup>ta</sup> gente devedida em tropas por q' os parentes, q' lá se achão os animão, a q' vão, e porq' não tenho ainda a lista de todos, não digo a V. Ex.<sup>a</sup> o numero, o q' farei em outra ocazião.

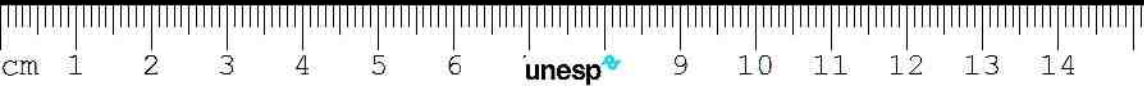
O povo ellegeu por Guarda mór a Pascoal Mor.<sup>a</sup> Cabral q' havia sido o descobridor, e por Capp.<sup>m</sup> mor p.<sup>a</sup> os Governar, a Fernando Dias Falcão, (2), ambos sugeitos de capacid.<sup>o</sup> e por q' ignorão haver ainda Gov.<sup>or</sup> nesta Cid.<sup>o</sup>, remeterão hum papel, cuja copia mandou a V. Ex.<sup>a</sup> Eu me conformei com a elleição por ora, assim por entender estava bem feita, como por ser necessr.<sup>o</sup> levar

---

(1) Descoberta feita em 1718 por Fernando Dias Falcão, Paschoal Moreira Cabral, irmãos Lemes, irmãos Sutil, irmãos Maciel, Domingos Rodrigues do Prado, Antonio Pires de Campos e outros. Vide vols. XII e XIII.

(2) Vide annexo A do vol. XIII.

(N. ca R.)



aquella gente, com algum temperilho por q' em semelhantes accaziões hé o q' mais vence.

Quando sahi do Reino procurei ao Secretr.<sup>o</sup> de Estado, sem embargo do pouco tempo q' tive, me desse todas as instruções necessarias ao q' me respondeu havellas remetido, e q' cá as acharia, o q' succedeu tanto pello contr.<sup>o</sup>, q' nem as mandou, nem os meus antecessores, deixarão papel algum, q' como fazião a sua assistencia nas Minas Geraes, levarão todos comsigo, e se no tempo em q' me demorei no Rio de Janr.<sup>o</sup>, senão Copiasem os q' me parecerão precizos, ficaria sem nenhū, e ainda asim hé necessr.<sup>o</sup> q' V. Ex.<sup>a</sup> me mande as copias das ordens mais modernas q' hade haver nessa Secretr.<sup>a</sup> do Estado, pertencentes assim aos novos descobrim.<sup>tos</sup> como a forma das Sesmarias, q' se dão aos moradores, e entre ellas hua q' veio no anno de 713, em q' S. Mag.<sup>de</sup> manda q' nas Cartas que se passarem de Sesmarias, se ponha condição de q' nellas não succederão rellegiões, em nenhum tempo por nenhum tit.<sup>o</sup>, e no cazo em q' as possuão em algum tempo pagarião dellas dizimos como se fossem possuidas por seculares, como tambem todas as mais q' V. Ex.<sup>a</sup> entender serão conv.<sup>tes</sup> a este Governo.

A 25 de Abril se principiou a abrir o caminho novo, q' ajustei se abrisse, como já dei conta a V. Ex.<sup>a</sup>, e segura o homem dallo acabado, nos fins de Agosto, capas de hirem boyadas, e cavalgadas com cargas.

A my me não tem custado pouco trabalho socegar este povo, e todo o mais desta Capp.<sup>nia</sup>, q' se achava inquieto por cauza de hũa noticia, q' aqui chegou, e fes espalhar o Gov.<sup>or</sup> das Minas geraes, q' elle intentava abrir caminho, por aquellas



p.<sup>tes</sup> p.<sup>a</sup> as novas minas do Cuyabá representando me todos o grande prejuizo, q' se seguiria, não só por haver mais, q' hum caminho, pello descaminho do ouro e quintos reaes, como tambem q' sendo elles os primeiros descobridores das minas geraes, herão hoje os unicos q' se achavão, pedindo hũa esmolla, e q' agora sendo tambem destas lhe succederia o mesmo, em cujos termos me seguravão haveria mil perturbações, e assim me pedião lhe puzesse o remedio pois S. Mg.<sup>de</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> me havia posto neste lugar; eu os consolei, e despersuadi, não acreditassem tal noticia, por q' aquelle Gov.<sup>or</sup> não havia intrometerse na jurisdicção alhea e estivessem descansados, porq' eu não cuidava em outra couza mais q' na utillidade da fazenda real, e no bem comum, e quietação dos povos, e por q.<sup>to</sup> não posso mandar ao Gov.<sup>or</sup> suspenda aquelle intento, dou esta conta a V. Ex.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> q' lhe escreva ordenando lhe o q' hé de rezão, e me parece deve V. Ex.<sup>a</sup> mandar se lance hum bando, pena de morte a toda pessoa q' o intentar (1), registandososse naquellas p.<sup>tes</sup> necessr.<sup>as</sup> p.<sup>a</sup> q' conste a tdo o tempo. Na villa de Pitangui assiste hum Jozeph de Campos Irmão do P.<sup>o</sup> Estanislau, e assentasse, q' aquelle foi convidado p.<sup>a</sup> este projecto, e suposto lhe escrevi duas cartas a resp.<sup>o</sup> deste particular, com tudo como aquelle districto não está sujeito ao meu Gov.<sup>o</sup> não posso passar lhe por

---

(1) Aqui a violencia do character do capitão-general Rodrigo Cezar leva-o a aconselhar ao vice rei a criação de um *direito novo* que puna com a pena de morte quem abrir um caminho de Minas Geraes á Cuyabá!

(N. da R.)



ordem, o q' V. Ex.<sup>a</sup> deve fazer, e como as consequencias q' se seguem são tão prejudiciaes, em haver mais caminho, q' o q' por estas p.<sup>tes</sup> está principiado, espero q' V. Ex.<sup>a</sup> com toda a brevidade queira atalhar tanto damno, pois me não tem custado pouco, o sossegar estes homes, e p.<sup>a</sup> o ficarem de todo só o estarão com as ordens de V. Ex.<sup>a</sup> e não parece justo q' intente outrem o tirar me a gloria do q' eu tenho obrado com tanto disvello (1), sem lembrarme de conveniencia propria, como a todos hé publico. Assim os homēs principaes de toda esta Capp.<sup>nia</sup>, como os q' assistem em Cuybá, procurão com grande instancia, q' eu passe aquelle novo descobrimento, por q' de outra sorte hé muy difficultozo conservaremse unidos, como tambem p.<sup>a</sup> a boa arrecadação dos quintos reaes, e suposto sejam grandes, o discomodo, e risco, p.<sup>a</sup> eu fazer aquella jornada, com tudo não reparo nelles por conhecer ser de tanta importancia ao serviço de S. Mag.<sup>do</sup>, e por q' não hé a primeira ves, q' espuz a minha Vida por aquelle respeito (2) não terey mais dillação em executar, q' aquelle tempo q' V. Ex.<sup>a</sup> puzer em rezolver, e assim espero saber, o q' V. Ex.<sup>a</sup> detemina representando lhe juntam.<sup>te</sup> q' p.<sup>a</sup> os gastos,

(1) Rodrigo Cesar não teve parte alguma na descoberta das minas do Cuyabá, que teve logar em 1718, tendo elle chegado em S. Paulo somente em 1721. Dessa descoberta, portanto, não lhe podia resultar gloria alguma que outros tentassem lhe roubar. Isto é mera gabolice de sua parte.

(2) Só em 1726 foi que Rodrigo Cesar realisou a sua viagem para Cuyabá; até esse anno o capitão-general não tinha arriscado a sua vida em empreza alguma nesta capitania e tinha feito muita gente arriscar e perder as suas vidas. Vide vol. XII, principalmente a nota *in fine*.

(N. da R.)



q' fizer se me deve mandar dar ajuda de custo por conta da fazenda real, por q' o q' está em my hé não pouparme ao trabalho.

Já representei a S. Mag.<sup>do</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup>, que alguns destes homēs principaes, se queixavão de não terem tido m.<sup>co</sup> algũa concorrendo elles todos p.<sup>a</sup> hum tão grande augm.<sup>to</sup> da faz.<sup>a</sup> real, como se tem visto pellos descobrimentos, q' hão feito, ao q' lhe respondi, q' a falta havia sido por cauza de requerim.<sup>to</sup>, e por q' estes homēs estimão mais a honra de hum habito de q' toda outra conveniencia, parece deve S. Mag.<sup>do</sup> q' D.<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> contentalos com estas m.<sup>ces</sup>, principalm.<sup>to</sup> havendo já concedido ao Conde Dom P.<sup>o</sup> de Almeida (1) poder dar doze em nome do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> e agora o não desmerecem menos com este novo descobrimento, e posso segurar a V. Ex.<sup>a</sup> lhe deve o mayor cuidado esta m.<sup>co</sup> D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> S. Paulo 29 de Abril de 1722.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

### Reg.<sup>o</sup> de outra Carta p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> V. Rey

Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup>

Depois de ter escrito a V. Ex.<sup>a</sup>, me remete o Gov.<sup>or</sup> do Rio de Janr.<sup>o</sup> as cartas, q' por sua via vierão, e por q' a viagem daquelle porto ao de

---

(1) Foi o terceiro governador da capitania de S. Paulo e serviu de 1727 a 1721. Residiu em Minas Geraes, como os seus dous antecessores.

(N. da R.)

